

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 43/2018.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/ DIARIA 24 HORAS, COM TRANSPORTE NAS CIDADES DE CAMPO LARGO E CURITIBA - PR, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.
1.1.1	Valor estimado para execução de R\$. 16.932,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 20/11/2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 43/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 30/10/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:278D6BC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2018. Edição 1623
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PIRAMA
RESENCIAL

47/2014)
VIÇOS
o que fará realizar licitação, na
posta para A CONTRATAÇÃO DE
ANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA
GUAPIRAMA POR UM PERIODO
mil quinhentos reais). De acordo
região nº 096/2018 e seus anexos.
AS 14:00, na sede da Prefeitura
odelos tendos e anexos poderão
cial, ou pelo endereço eletrônico
idos de esclarecimento deverão
ado – fone/fax: (0**43) 3573-1122
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ara a assinatura do instrumento de
de decair o direito à contratação,

R
18
EIOS QUÍMICOS.

ocambara@gmail.com e Portal

IBRA
unicipal de Cambará, Estado do
ei, considerando a realização de
16, considerando rigorosamente
a exercer o cargo de TECNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
DECRETO Nº. 90/2018.**

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2016 - Manut. das Atividades do Departamento de Educação.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

CONTA DE DESPESA:- 00910 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf Constitucionais

FUNDEB.

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

CONTA DE DESPESA:- 00930 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf Constitucionais

FUNDEB.

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de Preços Nº 43/2018.**

1.0. DO OBJETO

1.1.

1.1.1

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/ DIARIA 24 HORAS, COM TRANSPORTE NAS CIDADES DE CAMPO LARGO E CURITIBA - PR, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Valor estimado para execução de R\$. 16.932,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 20/11/2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o inicio da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 43/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 30/10/2018.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL